



Companhia Metropolitana de São Paulo

Solicitação de VOTO CMH Nº05 /2014

A SER ENCAMINHADA À REUNIÃO A REALIZAR-SE EM 28/08/2014

1.OBJETIVO

AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS EMPREENDIMENTOS DENOMINADOS BARRO BRANCO II A, BARRO BRANCO II C, ESTEVÃO RESENDE, GUARAPIRANGA I, GUARAPIRANGA II, INÁCIO MONTEIRO CASA BRANCA, INÁCIO MONTEIRO FLOR DO ORIENTE, JOAQUIM LEAL, SONDA B, CLUBE DE MÃES DE VILA SIMONE, UNIÃO POPULAR DE VILA SIMONE, SÃO FRANCISCO A E SÃO FRANCISCO B ORIGINÁRIOS DE CONVÊNIOS ASSINADOS COM ASSOCIAÇÕES DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POR MUTIRÃO, SEJAM ALTERADOS E VIABILIZADOS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ENTIDADES – PMCMV-E COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS.

2. HISTÓRICO

Os Convênios para construção de moradias por mutirão em áreas da COHAB-SP, assinados entre Associações de construção por mutirão, previam que as despesas fossem suportadas por recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMH, originários do orçamento municipal.

Parte desses Convênios, assinados em 2004, ainda não foi viabilizada, pois, logo após as primeiras liberações de recursos, os convênios ficaram paralisados na busca de outras alternativas de fonte de recursos.

Assim, foram propostas outras formas de viabilizar esses empreendimentos, com recursos de fonte estadual ou federal.

Alguns empreendimentos foram construídos com recursos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e outros, com recursos do PMCMV/FAR, de âmbito federal.

No momento, pretende-se a alteração dos empreendimentos originalmente integrantes do Programa de Mutirões, para o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, com recursos do FDS.

JUSTIFICATIVA

Os empreendimentos habitacionais correspondentes aos Convênios assinados com Associações para construção em mutirão, prevendo sua viabilização com recursos exclusivamente de fonte municipal, ficaram paralisados a partir de 2005 por falta de recursos, configurando-se situação que causa inúmeros prejuízos, entre eles a degradação dos serviços iniciais executados e a preocupação constante com invasões e usos indesejáveis da área por terceiros.

A almejada concretização dos empreendimentos ocorreu por meio de convênios com a CDHU ou com o governo federal, objetivando acessar o Programa MCMV.

A continuidade para os empreendimentos inicialmente previstos pelos Convênios assinados com associações para construção por mutirão, poderá se dar por meio do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, com recursos do FDS, para o atendimento da demanda apresentada pelas entidades beneficiárias, que assinaram esses convênios após processo público de credenciamento e seleção de entidades, realizado em 2003.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente solicitação refere-se à alteração de programa e fonte de recursos para viabilizar empreendimentos de mutirão inicialmente previstos com do FMH, conforme os

Convênios assinados entre COHAB-SP e Associações de construção por mutirão que não prosperaram, para o PMCMC-E / FDS.

Aqueles Convênios que ainda não foram solucionados, poderão ter a demanda inicialmente prevista atendida com a transferência para o PMCMV-E/FDS, prevalecendo os critérios e regras estabelecidos no regramento do PMCMV-E/FDS/CEF.

4. TEXTOS PARA APROVAÇÃO

“AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS EMPREENDIMENTOS DENOMINADOS BARRO BRANCO II A, BARRO BRANCO II C, ESTEVÃO RESENDE, GUARAPIRANGA I, GUARAPIRANGA II, INÁCIO MONTEIRO CASA BRANCA, INÁCIO MONTEIRO FLOR DO ORIENTE, JOAQUIM LEAL, SONDA B, CLUBE DE MÃES DE VILA SIMONE, UNIÃO POPULAR DE VILA SIMONE, SÃO FRANCISCO A E SÃO FRANCISCO B ORIGINÁRIOS DE CONVÊNIOS ASSINADOS COM ASSOCIAÇÕES DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POR MUTIRÃO, SEJAM ALTERADOS E VIABILIZADOS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ENTIDADES – PMCMV-E COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS.”

João Abukater Neto
Presidente de COHAB-SP
12/08/2014